VEREADORA
MUNIK HELENA

**INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5**

Ao
Exmo. Sr. Vereador
**Elvandro Marciel da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira, Diretor-Geral do DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho,** considerando a competência administrativa, **para que seja realizado o asfaltamento e a canalização da rede pluvial e de água na Rua João Vicente, s/n, localizada no Bairro Santana II, em Muriaé.**

A presente indicação tem como finalidade atender à antiga e justa reivindicação dos moradores da Rua João Vicente, no Bairro Santana II, que enfrentam diversas dificuldades devido à falta de pavimentação e à ausência de rede adequada de captação e escoamento das águas pluviais e de abastecimento.

Nos períodos de chuva, o acúmulo de água e lama tem causado danos às vias públicas, prejuízos aos moradores e risco à integridade das residências, além de comprometer a mobilidade de pedestres e veículos.

Da mesma forma, a ausência de infraestrutura adequada para a rede de água e drenagem tem provocado infiltrações, erosões e mau cheiro, afetando a saúde e o bem-estar da comunidade local.

O asfaltamento aliado à canalização da rede pluvial e de água trará melhoria na qualidade de vida da população, valorização dos imóveis, segurança viária e redução de problemas sanitários, atendendo aos princípios constitucionais da dignidade, salubridade e urbanização adequada.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo e ao DEMSUR que incluam a Rua João Vicente, s/n, Bairro Santana II, no cronograma de obras de infraestrutura urbana, realizando os serviços de canalização, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, com a urgência que a situação requer.

A medida representa um investimento essencial para o desenvolvimento urbano e social do bairro, garantindo mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores de Muriaé.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de outubro de 2025.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**

**Vereadora – PSB**



